



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 095/2024 - CMT

Tamarana, 18 de julho de 2024.

Ref.: Requerimento nº 023/2024

Prezadas Senhoras,

Em atenção ao Requerimento nº 023/2024, aprovado em Plenário na 22^a sessão ordinária, sirvo-me do presente para informar a Vossas Senhorias que, conforme o Regimento Interno, a Comissão de Justiça possui a faculdade de solicitar parecer jurídico, detendo a obrigatoriedade de exarar parecer no âmbito da Comissão, o qual foi emitido em 13.06.2024 para o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 008/2024, seguindo para tramitação plenária, consoante dispõe o art. 50, §1º, do Regimento Interno.

Após o pedido de vistas, com solicitação de parecer jurídico, aprovado durante a 19^a sessão ordinária, a Procuradoria desta Casa Legislativa emitiu o Parecer nº 30/2024, de 27.06.2024, o qual já se encontra disponível no sistema SAPL, bem como os demais atos que compõem o processo legislativo do referido projeto de lei.

Certo de vossa compreensão, aproveito o ensejo para manifestar minhas expressões de cordialidade.

MARIO CESAR FABIANO

Presidente

ÀS ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS

Angelica de Oliveira Lima

Jislaine Pereira Ferraz

Vereadoras da Câmara Municipal de Tamarana

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>